DECRETO N. 062/2022 DE 01/08/2022.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito do Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do processo seletivo emergencial simplificado n. 003/2022 Nos exatos termos da listagem geral de resultados.

Art. 2º. As convocações e nomeações respeitarão a ordem de classificação final e ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração Municipal no período de validade do processo seletivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário

Lajeado Grande -SC, 01 de agosto de 2022.

Anderson Elias Bianchi Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume. Nadia Inez Foresti Servidora Designada